

COMUNICADO AOS CREDENCIADOS

A **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud** por meio de sua Diretoria de Administração e da Comissão Permanente de Credenciamento, instituída pela Portaria PRESI DE nº 32, de 09 de agosto de 2018, torna público que os recursos do Plano de Benefícios poderão ser também direcionados aos fundos de investimentos selecionados no subgrupo 4B: Renda Fixa Indexados (IMA B 5), constante da relação apresentada no item 4.9 do Anexo I – Projeto Básico, do Edital nº. 013/2019 - Credenciamento Funpresp-Jud nº. 001/2019, de 28 de março de 2019.

Brasília, 21 de janeiro de 2020.